

Prefeitura Municipal de Sítio Novo**ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TP 003/2018****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA****ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0128/2018. TOMADAS DE PREÇOS N° 003/2018. O Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA, Sr. João Carvalho dos Reis, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: **CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, deste Poder, constante nos autos do processo administrativo, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos; **DECIDE.** Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº. 003/2018. Cientifiquem todos os interessados participantes do processo. Publique-se. Sítio Novo/MA, 21 de agosto de 2018. **JOÃO CARVALHO DOS REIS - Prefeito Municipal.**

Autor da Publicação: Davi Silva

Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso**LEI N.º 528 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação do DMT (Departamento Municipal de Trânsito), da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, ESTADO DO MARANHÃO, com amparo na lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura, obras, transportes e urbanismo, o DMT (Departamento Municipal de Trânsito).

§ 1º - Fica criado o cargo de Diretor do DMT (Departamento Municipal de Trânsito), de provimento em comissão, cuja nomeação será feita pela livre escolha do chefe do executivo Municipal, designando-o como Autoridade de Trânsito do município de Tasso Fragoso.

§ 2º - A autoridade municipal de trânsito atribuirá para os servidores do DMT (Departamento Municipal de Trânsito), mediante ato específico do Poder de Polícia Administrativa de Trânsito.

Art. 2º - Compete ao DMT (Departamento Municipal de Trânsito):

I - Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, proteger, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas às infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;

IX - fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/21997, aplicado às penalidades e arrecadando as multas previstas;

X - implantar, manter, operar e fiscalizar, o sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade de federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma de legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180805

a) Processo Administrativo n.º 041806-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20180805 Firmado em 09 de julho de 2018 entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 17.153.870/0001-01 e a empresa A OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 17.460.417/0001-30; c) Objeto: Aquisição dos materiais lúdicos, pedagógicos e recreativos para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes - MA de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 030/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993; e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial; f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura; g) Valor Total: R\$ 43.870,00 (quarenta e três mil e oitocentos e setenta reais); h) Dotação Orçamentária: 09; 09.02; 08; 243; 0137; 4.042; 3.3.90.30.00; 012900; i) NE n.º 14080002 de 14/08/2018 j) Signatários: pela Contratante, Hádilla da Silva Campos Borges, Secretária Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho e pela Contratada, Alyne Oliveira Nascimento Silva, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 275/2011**

REF.: Processo nº 262/2018- SEMOSP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO. CONTRATADA: IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 97.389.670/0001-83). OBJETO: O presente Termo tem como objeto a formalização do encerramento do Contrato Administrativo nº 275/2011, referente à execução obras e serviços de engenharia de pavimentação e drenagem da Rua Antônio Dino, Rua Antônio Dinotrecho 2, Travessa Antônio Dino, Rua Dario Santos, Travessa Dario Santos e 3ª Travessa Dario Santos, no Bairro Moropioia, neste Município, ante o encerramento da vigência contratual; O Contrato nº 275/2011 foi celebrado em 07/06/2011, entre o Município de São José de Ribamar/MA e a empresa IRES ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.389.670/0001-83, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias, prorrogados por sucessivos Termos Aditivos, tendo sua vigência encerrada em 31/03/2018, conforme Décimo Terceiro Termo Aditivo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DA VINCULAÇÃO: Vinculam-se ao presente Termo de Encerramento, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo - SEMOSP e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 262/2018-SEMOSP. DA PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ENCERRAMENTO: 20/08/2018. SIGNATÁRIO: GLAUBER MIRANDA GARRETO - Secretário Municipal de Obras, Habitação, Serviços Públicos e Urbanismo; pela CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018**

Processo Administrativo nº 128/2018

O Prefeito Municipal de Sítio Novo/MA, Sr. João Carvalho dos Reis, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO o arazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, deste Poder, constante nos autos do processo administrativo, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos; decide. Assim, demonstrada a presença de todos seus requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos; determina-se a REVOGAÇÃO da Tomada de Preços nº. 003/2018.

Sítio Novo/MA, 21 de agosto de 2018.
JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018**

A Prefeitura Municipal de Turiaçu-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 01/2018-GB, torna público que realizará no dia 11 de setembro de 2018, às 09:00 , em sua sede à Rua Dr. Paulo Ramos, 143, centro, Turiaçu-MA, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo: menor preço POR LOTE, regime de execução: empreitada, OBJETO: contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de obras de construção de unidades de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado em edital e seus anexos. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada e consulta gratuita. Esta TOMADA DE PREÇOS está regulamentada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e exigências do Edital e seus anexos.

Turiaçu-MA, 22 de agosto de 2018.
HELDA DE JESUS SOUZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2018**

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018
EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 028/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM E DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Execução dos serviços de conclusão da creche infantil localizada no bairro Manjitiba em Vitória do Mearim/MA. VALOR: R\$680.975,30 (seiscentos e oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) VIGENCIA: Início: 02/08/2018 Término: 31/01/2019 FONTE DE RECURSOS: Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB //12.361.0120.2078.0000 - Funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal - FUNDEB 40% // 44.90.52 Obras e Instalações. SIGNATARIOS: Sra. DÍDIMA MARIA CORREA COELHO - Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. HERBERT FERNANDES DE SOUZA - Proprietário, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018
EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO: 029/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM E DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA. ESPÉCIE: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da quadra coberta com vestiário em Vitória do Mearim - MA. VALOR: R\$ 252.015,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinze reais e sessenta centavos). VIGENCIA: Início: 02/08/2018 Término: 31/01/2019. FONTE DE RECURSOS: Fundo de Manut. e Desen. da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB //12.361.0120.2078.0000 - Funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal - FUNDEB 40% // 44.90.52 Obras e Instalações. SIGNATARIOS: Sra. DÍDIMA MARIA CORREA COELHO - Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE e o Sr. HERBERT FERNANDES DE SOUZA - Proprietário, pela CONTRATADA.

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 76/2018**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço n.º. 076/2018. OBJETO: Locação de brinquedos. REALIZAÇÃO: 06/09/2018. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local. INICIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min, horário local. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 22 de agosto de 2018.
MARCOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI**AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeita Municipal de Alto Paraguai-MT no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, torna pública a ADESÃO ao procedimento licitatório da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial 070/2018 do Pregão Presencial nº038/2018, cujo objeto é Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação De Serviços De Horas Maquina e Serviços de Diárias de Caminhão Basculante e Caminhão Pipa, com Motorista Devidamente Habilitado Fornecido pela Empresa Contratada para atender a Demanda do Município de Diamantino-MT. A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT contratará as empresas Amorim e Silveira Ltda - EPP, Cnpj: 12.141.988/0001-98, a detentora da Ata de Registro de Preços acima mencionada, aderida através desse procedimento. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai - MT. Fundamento legal: Regida pela lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente pela lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da lei 8883/94 e da lei nº 9.648/98) e ainda pelo Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 033/2015. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Alto Paraguai - MT, 22 de Agosto de 2018
DIANE VIEIRA DE VASCONCELLOS ALVES
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2018**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no dia 05/09/2018 às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º:17/2018 - sistema registro de preço, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS. Maiores informações poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Angelo Masson, 1000, Centro, das 08:00 às 13:00, fone:(65) 3361-3868 no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic.

Barra do Bugres-MT, 22 de agosto de 2018.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018/PMBG-MT**

O Município de Barra do Garças/MT, torna público que será realizada Tomada de Preços nº 014/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma das Escolas Municipais: Moreira Cabral; Waldiza Rego e Padre Sebastião Teixeira. Data da sessão pública: 11/09/2018 às 14:00 horas (Horário de Brasília). Edital e demais informações no Setor de Licitação, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: (66) 3402.2000 - Ramal - 2045/2052.

ANTÔNIO DA SILVA NETO
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT torna público que fica REVOGADO Pregão Eletrônico (SRP) n.º 019/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 842862-2017, Conforme rescisão amigável entre as partes. Demais informações no Setor de Licitação, bloco I, Rua: Carajás, nº 522, Centro, Barra do Garças - MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 - Ramal - 2045.

Barra do Garças-MT, 21 de agosto de 2018.
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às 13h 00min do dia 04 de setembro de 2018 realizará licitação, tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva e ministrar aulas de Tae-Dance, Zumba e Tae-Kwon-do. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992.

Prefeitura de Campinápolis - MT, 22 de agosto de 2018.
GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO DE PAULA